



Taquari.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2020.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS  
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00956.00559/2008-0**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo; **OBJETO:** A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação n. 28/2016, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN; **CONVENIENTES:** Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA e Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN; **CNPJS:** 03.330.683/0001-33 e 92.802.784/0001-90; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de janeiro de 2020.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

---

**BOLETIM N. 027/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS**, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, RESOLVE:

**DESIGNAR**

- o servidor TIAGO CARDOSO, ID. 3440583, para a função de Fiscal Titular, e a servidora CAROLINE MEDEIROS, ID.4456637, como fiscal suplente, do Termo de Compromisso, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar (procedimento n. 02456.000.013/2019 - Port. 0327/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

**SÉRGIO HIANE HARRIS**,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.